



Eleições presidenciais 2018 e gestão Bolsonaro: o não lugar da cultura

The 2018 presidential elections and Bolsonaro's government: the non-place of culture

Kary Emanuelle Reis COIMBRA*

<https://orcid.org/0000-0002-5716-7712>

Maria Dione Carvalho de MORAIS**

<https://orcid.org/0000-0002-1123-1213>

Resumo: As inflexões no campo cultural, promovidas pela mudança de governo em 2019, no Brasil, despertam nossa atenção para o cenário atual das agendas de políticas públicas de cultura. Neste artigo, realizamos pesquisa bibliográfica e documental cujo objetivo consiste em analisar discursivamente como o campo da cultura se apresentava nas propostas de candidatos à eleição para a presidência do país, em 2018, com ênfase na prática social-discursiva do candidato eleito. A abordagem qualitativa dos discursos dos Planos de Governo (PGs) dos treze candidatos(as), assim como de posicionamentos de governo do candidato eleito, levou-nos a concluir pela situação tangencial do campo cultural tanto nos PGs quanto no governo atual, com riscos à institucionalização da gestão da cultura como política de Estado e à continuidade das políticas de sociabilidade democrática e de diversidade cultural, presentes na Constituição Federal de 1998, e instrumentalizada pelo Plano Nacional de Cultura e Sistema Nacional de Cultura.

Palavras-chave: Campo Cultural. Política Cultural Brasileira. Planos de Governo. Cultura no Governo Bolsonaro.

Abstract: The changes in the cultural field brought about by the change of Brazilian government in 2019 draw our attention to the current public culture policy agendas. We carried out bibliographical and documentary research aiming to discursively analyse how the field of culture was presented in the proposals put forward by candidates for the presidential election in 2018, with emphasis on the elected candidate social-discursive practices. The qualitative approach to the speeches of the thirteen candidates regarding their Government Plans (GPs), and the position of the elected candidate's government, led us to conclude that the cultural field is at risk of being institutionalised and managed as a State policy and risks the continuity of policies on democratic sociability and cultural diversity present in the Federal Constitution of 1998 and implemented by the National Culture Plan and National Culture System.

Keywords: Cultural Field. Brazilian Cultural Policy. Government Plans. Culture under Bolsonaro's government.

Submetido em: 30/7/2019. Revisado em: 10/11/2019. Aceito em: 17/11/2019.

* Administradora. Mestre em Administração. Doutoranda em Políticas Públicas. Teresina, Piauí. Professora no curso de Administração da Universidade Federal do Piauí, *Campus Senador Helvídio Nunes de Barros*. (UFPI, Teresina, Brasil). Bairro Ininga, Teresina (PI), CEP: 64049-550. E-mail: <karycoimbra@ufpi.edu.br>.

** Socióloga. Pós-doutorado em Sociologia. Professora Titular da Universidade Federal do Piauí. (UFPI, Teresina, Brasil). Bairro Ininga, Teresina (PI), CEP: 64049-550. E-mail: <mdione@uol.com.br>.



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2019 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

Introdução

Neste artigo¹, partimos do objetivo de analisar discursivamente como o campo da cultura se apresentava nas propostas de candidatos e candidatas à eleição para a presidência do país, em 2018, com ênfase na prática social-discursiva do candidato eleito. Políticas culturais relacionam-se a um campo com múltiplos atores o que nos leva a questionar sobre o lugar dessas políticas nas agendas eleitorais e no governo federal. Para análise deste campo, tomamos por base o texto da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que, em seu art. 215, define o Estado brasileiro como garantidor do pleno exercício dos direitos culturais, bem como apoiador e incentivador da valorização e difusão das expressões culturais, incorporando o Plano Nacional de Cultura (PNC) (BRASIL, [2019]) e o Sistema Nacional de Cultura (SNC), em seu art. 216-A (BRASIL, 1988).

O PNC traz objetivos declarados de desenvolvimento cultural do país e de integração das ações do poder público, sendo incluído no texto constitucional pela Emenda Constitucional (EC) nº 48, de 2005, e instituído em 2010, com a Lei 12.343. Por seu turno, o SNC foi incluído na CF/88 pela EC nº 71, de 2012, como estabelecedor de um processo de gestão e de promoção de políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, como política de Estado, no sentido referido por Almeida (2016), pactuadas entre entes da Federação e da sociedade, com objetivo declarado de promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais².

Pensar sobre como políticas e programas governamentais de cultura aparecem nos projetos de governo para o país é exercício necessário em um mundo no qual, como diz Hall (1997), a centralidade da cultura é incontornável, seja no que respeita às transformações na vida cotidiana, identidades e subjetividades, seja em relação à dimensão epistemológica e, ainda, a como a cultura é governada e regulada. Portanto, identificar qual o lugar das políticas de cultura nas agendas de candidatos(as) à presidência contribui para uma leitura do campo de disputas entre supostas legitimidades³, visto que o campo cultural se constitui de “[...] espaços de produção de poder simbólico no interior do Estado e na sociedade, respectivamente” (BARBALHO, 2017, p. 26).

Inspiradas na concepção bourdieusiana de campo como um espaço relacional social, político, econômico, cultural (simbólico) entre agentes e instituições (BOURDIEU, 2007), realizamos pesquisa de cunho bibliográfico e documental para análise do campo cultural brasileiro. O texto está disposto em quatro seções, a contar desta introdução. Na seção dois, apresentamos a pesquisa bibliográfica, identificando o panorama institucional das políticas culturais no Brasil, com ênfase nas principais ações que puseram em prática determinações da CF/88, nesse campo.

¹ Decorrente de pesquisa de tese de doutorado, em andamento, junto ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

² Em 2017, 304 municípios passaram a integrar o SNC. Em 2018, mais 22. (BRASIL, 2018b).

³ Programas de governo, em campanhas eleitorais, visam à construção da legitimidade de candidatos (as) como atores políticos com direito de exercerem poder específico (AQUINO; LUQUES, 2012).

Na seção três, dispomos a pesquisa documental, realizada a partir da análise dos PGs dos(as) treze candidatos(as) à presidência do Brasil, em 2018. Nesta seção, ainda, são analisadas discursivamente falas públicas do candidato eleito, a composição do seu governo e as primeiras medidas relativas à gestão da cultura no país. Publicações jornalísticas em portais midiáticos foram consultadas de modo complementar, a fim de ilustrar a repercussão de discursos/práticas, sobretudo, do candidato eleito.

Buscamos identificar a presença/ausência da temática cultural nos treze PGs como indicadores de expressividade e representatividade. Esse *corpus* foi submetido a uma abordagem qualitativa, na perspectiva da Análise Crítica do Discurso (FAIRCLOUGH, 2001, 2012), por meio da qual o discurso se constitui, também, como ação, como forma de agir e de representar o mundo. Como prática social não neutra, portanto, política, as ações do discurso são prenes de significados e orientadas para a manutenção ou transformação da ordem social e das relações de poder intrínsecas. Por fim, na última seção, tecemos considerações finais sobre o cenário atual da gestão pública de cultura no país e sobre os desafios correspondentes.

2 Políticas culturais no Brasil (re)democrático

O estudo das políticas culturais, sobretudo sua institucionalização, é recente. A literatura sobre essas políticas no Brasil indica uma origem na Era Vargas, com a criação, em 1937, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e ênfase na construção da nacionalidade. Desde esse início, nota-se uma trajetória errática com governos autoritários e democráticos, sem investimentos em uma política de Estado e em sua gestão (CALABRE, 2007; RUBIM, 2007). A partir de 1985 aos inícios anos 2000, no processo de redemocratização do país, após o governo civil-militar, a gestão da cultura sofreria forte influência da mirada neoliberal em curso na América Latina. Apesar da criação do Ministério da Cultura (MinC) nesse período, o país continuou com medidas pontuais de políticas públicas de cultura. Nos governos de José Sarney, Itamar Franco, Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso, registram tanto 1) instabilidades no MinC – criado em 1985⁴, no governo Sarney, 2) quanto a ênfase em leis de incentivos fiscais.

A criação da Lei Sarney (1986) marcou a inserção da iniciativa privada na definição dos recursos destinados à gestão da cultura, por meio de incentivos fiscais. Em 1991, esta lei seria reestruturada como Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) pelo Ministro Sérgio Paulo Rouanet, no governo de Fernando Collor, ficando conhecida como “Lei Rouanet”. A perspectiva neoliberal traria para a política cultural um viés economicista que marcaria fortemente a gestão da cultura nos governos de Fernando Henrique Cardoso, com o ministro Francisco Weffort, com a Lei Rouanet tornando-se “[...] instrumento de *marketing* cultural das empresas patrocinadoras” (CALABRE, 2007).

⁴ À criação do MinC (novos tempos na delicada relação entre Estado e cultura?), seguiu-se a consagração das menções ao conceito de diversidade e liberdade de opinião, nos artigos 215 e 216 da CF/88. O MinC herdava instituições, a exemplo da Embrafilme e da Funarte, criadas no regime civil-militar (MANEVY, 2019).

Nos anos de 2000, a partir do governo Luiz Inácio Lula da Silva, a política cultural adquiriu significativa inflexão na direção de uma construção de cunho democrático e participativo de um projeto de gestão da cultura, com distanciamento da orientação neoliberal das gestões anteriores. Calabre (2014) e Barbalho (2014) dizem que a proposta de impulsionamento da cultura estava presente no Programa de Governo de Lula, em 2002. Com vistas a uma política de Estado, a partir de 2003, com o Ministro Gilberto Gil, seriam reorganizadas as secretarias do MinC (Articulação Institucional; Políticas Culturais; Programas e Projetos Culturais; Identidade e Diversidade Cultural; Fomento, Incentivo Culturais e Audiovisual) que, em 2009, seria reestruturado. No Quadro 1, constam as principais medidas, a partir de 1985.

Quadro 1 – Dispositivos legais da gestão da cultura no Brasil pós-Constituição de 1988.

Evento	Ano/ Período	Governo	Legislação
Cisão do Ministério de Educação e Cultura (MEC). Criação do Ministério da Cultura (MinC)	1985	José Sarney	Decreto 91.144
Criação da Lei Sarney	1986	José Sarney	Lei 7.505
Transformação do MinC em Secretaria da Cultura	1990 a 1992	Fernando Collor	Revogação do Decreto 91.144 e instituição do Decreto 99.600
Suspensão da Lei Sarney	1990	Fernando Collor	Lei 8.034
Restabelecimento da Lei Sarney/criação do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac): “Lei Rouanet”	1991	Fernando Collor	Lei 8.313
Recriação do MinC	1992	Itamar Franco	Lei 8.490, art. 15, Seção II, inciso VII
Regulamentação do fomento à atividade audiovisual	1993	Fernando Henrique Cardoso	Lei 8.685
Reformulação de secretarias Reestruturação do MinC	2006 a 2009	Luiz Inácio Lula da Silva	- Decreto no 6.835/2009
Instituição do Sistema Federal de Cultura – (SFC); disposições sobre o Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)	2005	Luiz Inácio Lula da Silva	Decreto 5.520
Instituição do PNC e criação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)	2010	Luiz Inácio Lula da Silva	Lei 12.343
Instituição do SNC	2012	Dilma Roussef	Emenda Constitucional 71, art. 216-A (CF, 1988)
Instituição da Política Nacional de Cultura Viva	2014	Dilma Roussef	Lei 13.018
Extinção do MinC/incorporação ao MEC/reactivação do MinC	2016	Michel Temer	Medida Provisória 726, revogada e convertida em Lei 13.341
Extinção do MinC. Criação da Secretaria Especial da Cultura, vinculada ao Ministério da Cidadania	2019	Jair Bolsonaro	Medida Provisória Nº 870

Fonte: Elaborado pelas autoras, com base em pesquisa documental, 2019.

A partir de 2003, o MinC deslanchou um processo de conferências de cultura nos níveis municipal, estadual e nacional, além das conferências livres. A I Conferência Nacional de Cultura (CNC), com vistas à construção participativa das políticas culturais e de sua gestão, ocorreu em 2005, com o tema *Estado e sociedade construindo políticas públicas de cultura*, em que foram discutidas as bases para elaboração do PNC, instituído em 2010, com vigência até 2020. O plano direciona-se para a promoção da diversidade cultural, sendo estruturado em três dimensões complementares de cultura, como: I) expressão simbólica; II) direito de cidadania; e III) potencial para o desenvolvimento econômico (BRASIL, [2019]).

Em 2010, na II Conferência Nacional, com o tema *Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento*, enfatizou-se a dimensão simbólica da cultura como “[...] conjunto de modos de viver, que variam de tal forma que só é possível falar em culturas, no plural [...]” (BARBALHO, 2013, p. 6), isto é, com ênfase no reconhecimento da pluralidade de expressões e de diferentes grupos no Brasil. Nesse sentido, diz Calabre (2014), a Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural representou um avanço em relação às políticas de gestões anteriores, por viabilizar ações voltadas para grupos menos favorecidos, abrangendo desde culturas populares, ciganas, indígenas e sujeitos LGBTIs, a políticas voltadas a idosos(as) e ao campo da saúde.

Nos governos de Dilma Roussef, efetivou-se a legislação sobre o SNC, pela Emenda Constitucional 71/2012, e o acréscimo do art. 216-A ao texto constitucional. A terceira Conferência Nacional, em 2013, teve foco explícito no SNC, com o tema *Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura*. Entre as 64 diretrizes eleitas, determinaram-se mecanismos de financiamento de políticas culturais, com destinação de pelo menos 10% dos recursos do Fundo Social do Pré-Sal⁵, para fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura, principal instrumento de financiamento público do setor (BARBALHO, 2015).

Após o *impeachment* de Dilma Roussef, em 2016, a gestão da cultura sofreria um redirecionamento dos procedimentos adotados desde 2003 e que ameaçaria de forma profunda a continuidade do SNC e do PNC como políticas de Estado. Na gestão de Michel Temer (2016 a 2018), o MinC foi extinto, por breve tempo, voltando a integrar a pasta da Educação, e sendo reinstituído, dada a negativa repercussão e à mobilização em sua defesa e contra rupturas no processo em curso no campo cultural. Mas foram sérias as consequências para o campo cultural, com a gestão do MinC passando por quatro ministros, até o ano de 2018.

A evolução das políticas de cultura, no Brasil, como diz Rubim (2007), foi marcada por ausências, autoritarismos e instabilidades. A própria extinção/recriação do MinC pode ser vista em um movimento de *eterno retorno*, considerando-se que este foi desativado em três gestões federais, a última no governo federal iniciado em 2019, com a gestão da cultura relegada a uma secretaria, vinculada ao Ministério da Cidadania. Nesse sentido, concordamos com Barbalho (2017) quando diz que “[...] o Ministério e o seu campo de

⁵ Sobre a importância desse fundo no financiamento da cultura, ver Meta 50 do PNC (BRASIL, [2019b]). Em 2013, nas conferências de cultura estaduais, a proposta esteve entre as mais debatidas e, na III CNC, ficou entre as mais votadas.

atuação, o cultural, são, por excelência, os espaços de produção de poder simbólico no interior do Estado e na sociedade, respectivamente” (BARBALHO, 2017, p. 26). É nesse contexto que os planos de governo de candidatos(as) à presidência do Brasil foram apresentados.

3 Cultura nos PGS dos presidencialíaveis do Brasil em 2018: qual o lugar?

Analizamos os discursos sobre cultura nos Planos de Governo (PGs) dos(as) treze candidatos(as) à presidência do Brasil, na disputa eleitoral de 2018, com vistas à identificação do lugar da cultura nas propostas. Todos os PGs consultados estão disponibilizados em página eletrônica do Tribunal Superior Eleitoral (BRASIL, 2018a). Os critérios para análise dos léxicos foram: I) *locus* de enunciação, isto é, o contexto socio-histórico, político e ideológico da produção do discurso, como exposto até aqui; II) elementos discursivos explícitos, implícitos e silenciados.

Para a pesquisa em cada PG, foi utilizado o marcador *cultura*, verificando, inicialmente, a existência de um tópico, capítulo ou seção com essa nomenclatura, seguido da análise deste marcador em outras partes do texto. Com base nesse critério, identificamos três categorias entre os treze PGs: 1) PGs que cumpriram o objeto desta busca (cinco); 2) PGs que referem cultura de forma dispersa (quatro); e 3) PGs que sequer referiram acerca do campo cultural (quatro). Cada um desses blocos é analisado a seguir, sendo que trechos entre aspas, representam títulos e subtítulos dos PGs; palavras ou frases destacadas em itálico representam seleções lexicais de trechos reproduzidos de forma literal, designando elementos discursivos explícitos.

Da primeira categoria, o candidato José Maria Eymael (JME), do Democracia Cristã (DC) foi o que apresentou menos propostas para o campo da cultura. Em um texto com nove páginas, o capítulo *Cultura* focou o *resgate* e a *valorização* de elementos identitários da cultura local e *nacional*, explicitando, ainda, os temas *diversidade* e *pluralidade*, relacionados ao *financiamento de atividades culturais* por meio de *ações do governo*, *políticas de incentivo e parceria com a iniciativa privada*, o que deixa em evidência a dimensão econômica da cultura (EYMAEL, 2018, p. 4).

O PG do candidato Ciro Gomes (CG), do Partido Democrático Trabalhista (PDT) dedicou duas das sessenta e duas páginas para propostas relacionadas às políticas culturais, referindo cultura como um eixo *central* e *estratégico* para afirmação da *identidade nacional*. Contém tópicos com dez propostas voltadas à *diversidade regional*, *valorização do patrimônio histórico*, *artesanato*, *artes cênicas*, *artes plásticas*, *cinema*, *audiovisual e música*, *acesso a bens e serviços culturais* como *lazer* e *inclusão social* nas periferias, *economia criativa*, *juventude e emprego*, *cultura afro-brasileira*, *promoção de parcerias*, *Política Nacional de Inclusão Digital* e *Lei Rouanet* (GOMES, 2018, p. 43-44). Marina Silva (MS), do Partido Verde (PV) destinou uma de quarenta e seis páginas de seu PG à temática cultural, abordando-a, também, na seção *Direitos humanos e cidadania plena* (SILVA, M., 2018, p. 22-25), explicitando a proposta de promoção de direitos culturais da população negra, em função de sua *importância na história do país*. O tom democrático e participativo fica implícito na proposta de *ação conjunta* entre entidades institucionais e sociedade civil. O PG refere o *reconhecimento de saberes*,

culturas e inovações de povos e comunidades tradicionais, além da dimensão econômica, que emerge em léxicos como *políticas de fomento a suas atividades econômicas*. Na seção *Cultura e valorização das diversidades* (SILVA, M., 2018, p. 21), o texto explicita o reconhecimento da cultura como direito fundamental e como políticas de afirmação da diversidade cultural, democratização do acesso à cultura, proteção do patrimônio cultural e desenvolvimento da economia criativa, apontando para as dimensões simbólica e cidadã.

As duas páginas das propostas no PG de Fernando Haddad (FH) da Coligação Partido dos Trabalhadores (PT); Partido Comunista do Brasil (PCdoB); e Partido Republicano da ordem Social (PROS), sob o título de *Cultura para garantir a democracia, a liberdade e a diversidade*, constituem um subcapítulo de um eixo intitulado *Novo Pacto Federativo para Promoção dos Direitos Sociais*, explicitando as dimensões cidadã e simbólica da cultura. Desse modo, ao ter como foco a garantia de direitos e afirmação do espectro democrático-pluralista, o texto propõe a retomada e a continuidade da política de cultura dos governos Lula e Dilma, enfatizando políticas de cultura como política de Estado, reconhecendo, implicitamente, o PNC e o SNC, e defende o combate ao crescimento da *intolerância dos que não aceitam e suportam a liberdade e a diversidade de expressões artísticas e culturais*. O léxico *cultura* é acionando, ainda, nos tópicos sobre políticas de igualdade racial, juventudes, turismo, educação, povos do campo, das florestas e das águas, na menção à *cultura histórica de apropriação do público pelos interesses privados*, ou seja, à corrupção, no país (HADDAD, 2018, p. 34-35).

O PG de Guilherme Boulos (GB), do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) traz extensas e detalhadas duzentas e vinte e oito páginas, com dezenove eixos centrais de propostas. O eixo quinze leva o título de *Nova Política Cultural para um Novo Mundo* e é composto de oito páginas sobre o cenário cultural brasileiro e as propostas do candidato. A menção à política cultural a partir do léxico *nova* deixa implícito o tom de mudança. Cultura é referida como elemento central para *uma nova forma de fazer política, encarnada nas linguagens, nos corpos, nos modos de ser e de fazer*, afirmando que *não existe democracia sem diversidade cultural* e que cultura, como direito, tem a mesma importância que saúde, educação ou moradia. O PG propõe *inversão das prioridades* com a criação de leis, programas e editais com financiamento público, a partir do Fundo Nacional da Cultura e com orçamentos mínimos de 2% (União), 1,5% (Estados) e 1% (Municípios), assim como o fim de *leis de renúncia fiscal que beneficiam as empresas privadas e a indústria cultural* (BOULOS; GUAJAJARA, 2018, p. 170; p. 175).

Explicitam-se, ainda, os seguintes léxicos: resgate da política dos Pontos de Cultura com atuação em zonas urbanas e rurais, o que aponta para o reconhecimento de elementos do PNC, embora sem citá-lo; a *cogestão de equipamentos culturais e espaços públicos* com soluções de *baixo pra cima*, advindas do *próprio campo social e cultural dos cidadãos*; o reconhecimento da produção cultural *das bordas e das periferias; culturas jovens rurais e urbanas; de tradição oral, povos de terreiro, grupos indígenas, de matriz africana e movimentos culturais de novo tipo*. O PG versa ainda sobre ampliação do acesso a bens e equipamentos culturais, um programa de seguridade social para trabalhadores(as) da cultura, *integração e transversalidade da arte e cultura* em setores

como educação, esporte, meio ambiente, comunicação e trabalho (BOULOS; GUAJAJARA, 2018, p. 172-173; p. 176).

Proposições relativas à cultura encontram-se em outros eixos do PG, como no referente à população negra, com proposta de *reconhecimento das manifestações negras como Patrimônio Cultural Imaterial* e implementação das Lei 10.639/03 e 11.645/08 sobre ensino da história da cultura afro-brasileira e indígena na rede pública e particular de ensino do país; promoção de uma cultura de respeito e valorização da diversidade para prevenção de violência contra afrodescendentes, mulheres e LGBTIs; e estímulo a *espaços de aprendizagem dos povos indígenas, quilombolas, camponeses, por meio de universidades populares e interculturais* (BOULOS; GUAJAJARA, 2018, p. 52; p. 83).

Na segunda categoria, embora sem um tópico específico para o assunto, o candidato João Goulart Filho (JGF), do Partido Pátria Livre (PPL) abordou a temática, elencando sete propostas para a cultura em um parágrafo das catorze páginas de seu PG. Entre tais propostas, explicitou os seguintes temas: 1) *protagonismo do Estado como formulador e indutor das prioridades culturais públicas*; 2) *revigorar o MinC*; 3) *revisar os modelos de fomento e financiamento estatal à cultura*; 4) *alinhar as ações culturais do Estado às políticas nacional e regionais de educação pública*; 5) *rever as leis e regulamentos culturais*; 6) *proteger os direitos culturais, apoiando também os artistas e as indústrias culturais independentes*; e 7) *zelar pelo estrito cumprimento, pelo MinC e pelo Estado brasileiro, das disposições sobre cultura expressas na Constituição Federal*. Ainda que de forma genérica, o candidato fez referência às dimensões cidadã e econômica da cultura (GOULART FILHO, 2018, p. 7).

Três PGs restantes desta categoria mencionaram cultura de forma simplista e menos expressiva: Álvaro Dias (AD) da Coligação Podemos, Partido Social Cristão (PSC), Partido Republicano Progressista (PRP) e Partido Trabalhista Cristão (PTC), cujo marcador *cultura* aparece apenas na proposta *Ciência, Cultura e Turismo* como metas de sociedade (DIAS; RABELLO, 2018, p. 5); João Amoedo (JA), do Novo, com a proposta de “[...] novas formas de *financiamento* de cultura, do esporte e da ciência com *fundos patrimoniais* de doações” (AMOEDO, 2018, p. 11); e Geraldo Alckmin (GA), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que focou o reconhecimento das *diversas manifestações da cultura brasileira em seu valor intrínseco, como ferramenta de projeção do Brasil e como parte da política de desenvolvimento econômico e no fomento ao empreendedorismo na área cultural* (ALCKMIN, 2018, p. 14-15). Os PGs de Amoedo e Alckmin enfatizaram a dimensão econômica da cultura.

Por fim, na terceira categoria, três candidatos e uma candidata sequer incluíram propostas de políticas de cultura em seus PGs, silenciando acerca do assunto: Vera Lúcia Pereira da Silva (SILVA, V., 2018), do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU), Cabo Daciolo (DACIOLO, 2018), do Partido Patriota, Henrique Meirelles, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e o candidato eleito Jair Bolsonaro, (BOLSONARO, 2018), do Partido Social Liberal (PSL).

4 De silenciamentos a práticas de desmonte: a cultura no governo Bolsonaro

Em outubro de 2018, após vitória no primeiro turno, Jair Bolsonaro concedeu entrevista à TV Cidade Verde (BOLSONARO..., 2018, não paginado), afiliada da rede televisiva SBT, no Piauí, e explicitou seu posicionamento sobre políticas afirmativas e de cotas:

[...] Isso não pode continuar existindo. Tudo é coitadismo. Coitado do negro, coitado da mulher, coitado do gay, coitado do nordestino, coitado do piauiense, tudo é coitadismo no Brasil. Vamos acabar com isso [...] a política de cotas no Brasil está completamente equivocada [...] Não devemos ter classes especiais por questão de cor de pele, por questão de opção sexual, seja lá... por região, seja lá o que for. Somos todos iguais perante a lei. Somos um só povo embaixo de uma só bandeira, um só coração, verde e amarela. E quem, por exemplo, se empenhar, se dedicar pelo mérito, logicamente vai ter uma vida mais tranquila do eu aquele que resolveu... não se dedicar no seu tempo de jovem no Brasil. (BOLSONARO..., 2018, não paginado).

A fala do candidato eleito repercutiu nas mídias, em veículos como Folha de São Paulo, Valor Econômico, Metrôpoles, Gazeta do Povo, Portal G1, dentre outros. O discurso de Bolsonaro relativiza a questão das minorias políticas, reduzindo-a ao que refere como *coitadismo*, opondo-se ao reconhecimento de direitos das minorias e declarando-se, ostensivamente, contra conquistas estabelecidas. Ao explicitar que, por sermos *todos iguais perante a lei*, não deve haver *classes especiais por questão de cor de pele, por questão de opção sexual*, entre outras, evidencia não apenas uma incongruência de pensamento sobre equidade de direitos humanos e políticas de diferença, como, ainda, o não reconhecimento das lutas pelo direito à diferença e em defesa do pluralismo e da diversidade cultural, no Brasil.

Ocorre que, na atualidade, a pauta da diversidade cultural (BARROS, 2008) remete tanto à heterogeneidade das culturas, nas lutas por reconhecimento (HONNETH, 2003; VENTURA, 2011), inclusive, da diferença⁶, quanto à interculturalidade (CANCLINI, 2005), seja no que tange à conquista/manutenção de direitos, seja em relação à democratização da cultura e à construção da democracia cultural⁷, o que requer políticas públicas voltadas ao reconhecimento das identidades culturais⁸, ou seja, da diversidade cultural. Esse seria, em tese, o cenário de fidelização ao texto constitucional, muito embora, na prática, temos assistido ao desmonte sucessivo de políticas historicamente conquistadas.

Entretanto, nos anos 2000, em governos de coalizção encabeçados por petistas, observa-se crescimento da crítica ao Estado e às políticas de proteção social, sobretudo advindas, em grande parte, de setores que não se viram contemplados com tais políticas as quais redundariam em acomodação das pessoas que se tornariam dependentes de um Estado mantenedor. Nas críticas advindas desses setores, “[...] a ideia de esforço

⁶ Sobre a problemática da diferença, ver Pierucci (1990) e Garcia (1993).

⁷ Sobre democratização da cultura, ver Fleury e Gomes (2009). Sobre democracia cultural ver Nivón (2006).

⁸ Destacamos, por exemplo, na América Latina, as Constituições do Equador e da Bolívia, nos marcos do Novo Constitucionalismo Latino-americano, em diálogos com a decolonialidade e a interculturalidade (MONTE; MORAES, 2018), com reconhecimento da multinacionalidade.

individual e a iniciativa privada são valorizadas em contraposição às políticas compensatórias e identitárias” (ALMEIDA, 2019, p. 207). Trata-se do discurso do mérito, obliterando o reconhecimento de sujeitos em condições de precariedade e a democratização de direitos.

No âmbito econômico, o discurso do Estado mínimo decorre mais do descontentamento com os eventos de corrupção e da morosidade no serviço público do que, diretamente, do apoio à agenda neoliberal. Em relação a atores sociais dos campos religiosos evangélicos, “[...] o discurso da prosperidade material, resultante de sacrifícios rituais monetários e de atitude individual empreendedora, é valorizado pela religião e adotado como ética econômica” (ALMEIDA, 2019, p. 207). Nota-se a aliança entre liberalismo econômico e conservadorismo moral, com a chamada *nova direita*, pautada no neoliberalismo e no neoconservadorismo, núcleo atuante no governo de Jair Bolsonaro, com ações que têm concretizado contrarreformas e mesmo negado o projeto democratizante da CF/88 (JALES; TEIXEIRA, 2019).

Os princípios neoliberais, no plano internacional, que deitaram raízes tardiamente no Brasil, implementando-se ao longo dos últimos 30 anos, foram acompanhados por uma mudança política no âmbito religioso, com a direitização da Igreja católica e isolamento dos setores progressistas, quando da entrada em massa das confissões evangélicas, cuja teologia da prosperidade se adéqua muito bem ao pensamento neoliberal. Desenvolveu-se aí, não obstante o caráter conservador do pacto social, um arraigado ódio social entre largos estratos médios – ódio tanto ao governo quanto aos setores da população beneficiados pelos programas de transferência de renda (FRANCELINO, 2017, p. 36).

O perfil social, político-ideológico, profissional e religioso do governo Bolsonaro reflete-se nos discursos e práticas. O *slogan* de sua campanha, *Brasil acima de tudo*⁹, *Deus acima de todos* já anunciava o tom conservador, autoritário e de matiz religioso de seu governo. Declarando-se defensor dos símbolos nacionais, como pátria, hino e bandeira nacionais, destaca os dizeres *ordem e progresso*, apontando para o que considera fortalecimento de uma identidade nacional. Ao mesmo tempo, declara-se contra o que denomina *ameaça esquerdista*, sem que esta seja precisada. Antes de filiar-se ao PSL, Bolsonaro integrou dois partidos de viés religioso, sendo filiado ao Partido Social Cristão (PSC) de 2016 a 2018, e exercendo mandato de deputado federal pelo Rio de Janeiro, pelo Partido Democrata Cristão (PDC), de 1991 a 1995 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, [2018]).

O discurso do candidato evidencia uma agenda conservadora. O explícito ataque aos direitos das mulheres e da população LGBTI, é justificado no argumento falacioso de que tais direitos vão de encontro aos “[...] valores da vida e da família” (FRANCELINO, 2017, p. 36). Como tal, é parte de uma *onda conservadora* que se foi intensificando ao longo dos anos 2010, criando o contexto perfeito para a legitimação do discurso economicamente liberal, moralmente regulador, securitariamente punitivo e socialmente intolerante (ALMEIDA, 2019). “Além dos núcleos liberal e militar, tem força hoje o núcleo evangélico e seu desejo de exercer pressão doutrinária sobre a

⁹ *Brasil acima de tudo* é um brado da Brigada de Infantaria Paraquedista do Exército do qual fez parte (BRASIL..., 2018; MONTENEGRO, 2018).

produção cultural, a diversidade cultural e a liberdade religiosa da população brasileira” (MANEVY, 2019, não paginado).

Explicitamente admirador dos generais do governo civil-militar (1964 a 1985), Bolsonaro montou um governo militarizado, com estrutura rígida e conservadora, em termos políticos. Além do presidente (Capitão Reformado do Exército) e do Vice-Presidente (Antônio Hamilton Mourão - General da Reserva do Exército), outros sete militares comandam pastas ministeriais: Ciência, Tecnologia e Comunicação (Marcos Cesar Pontes – Tenente Coronel da Reserva da Força Aérea); Defesa (Fernando Azevedo e Silva - General do Exército); Minas e Energia (Bento Costa Lima - Almirante de Esquadra da Marinha); Controladoria Geral da União (Wagner Rosário - Capitão do Exército); Secretaria de Governo (Luiz Eduardo Ramos - General do Exército); Infraestrutura (Tarcísio Gomes de Freitas - Capitão do Exército) e Segurança Institucional (Augusto Heleno - General da Reserva do Exército).

Junto a isso, os ministérios nos campos econômico (ministro Paulo Guedes, economista), da justiça (ministro Sergio Moro, jurista), da agricultura e meio ambiente (ministra Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, empresária do agronegócio) têm dirigentes com perfil neoliberal. Com a ministra Damares Alves (pastora evangélica) no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, cujo perfil é doutrinário-religioso, somam-se apenas duas mulheres no âmbito das vinte e duas pastas ministeriais que compõem o atual governo.

O silenciamento acerca do campo cultural no PG do candidato Jair Bolsonaro reverberou em suas primeiras ações institucionais como presidente, com a dissolução do Ministério da Cultura, por meio da medida provisória 870/19, no primeiro dia do governo, reduzindo a pasta a uma Secretaria *Especial* de Cultura, vinculada ao Ministério da Cidadania. Entre as também Secretarias que a compõem, estão as pastas: Direitos Autorais e Propriedade Intelectual; Diversidade Cultural; Audiovisual; Economia Criativa; Infraestrutura Cultural; e Fomento e Incentivo à Cultura. A transformação institucional no setor, inclusive, já estava explicitamente prevista por Bolsonaro, em sua Campanha Eleitoral: “[...] nós vamos extinguir o Ministério da Cultura e teremos apenas uma secretaria para tratar do assunto. Hoje em dia, o Ministério da Cultura é apenas centro de negociações da Lei Rouanet” (BOREKI, 2018; BOLSONARO..., 2018b, grifo nosso).

O reducionismo da política cultural à lei de incentivos fiscais denota o desinteresse por um dos campos de maior reconhecimento no cenário internacional: o das expressões da diversa e ampla cultura brasileira. Não bastasse, a captação de recursos destinados à aplicação da Lei Rouanet sofreu redução, como informa a Instrução Normativa nº 2, publicada em Diário Oficial da União, em 23 de abril de 2019, sobre as mudanças relacionadas ao incentivo fiscal da Pronac. Entre as principais, a queda no valor máximo de captação anual em projeto inscrito, que passou de R\$ 60 milhões para R\$ 1 milhão; e no investimento no setor cultural por empresa, que caiu de R\$ 60 milhões para R\$ 10 milhões (BRASIL, 2019).

Vai-se consolidando o que anunciava o discurso de Bolsonaro na campanha eleitoral, no que se refere ao campo cultural, seja em entrevistas e posicionamentos públicos, na ausência de referências ao campo em seu PG e nas primeiras ações do seu governo. A descontinuidade de políticas – iniciada em 2016, na gestão de Michel Temer – e o desmonte estrutural da institucionalização da política pública de cultura que, entre limites e possibilidades, denotam sérios retrocessos no campo cultural.

A prática social-discursiva do atual governo no Brasil está enraizada nos contextos: a) militar; b) doutrinário-religioso; c) político-conservador; e d) econômico-liberal. Nesse sentido, a extinção do MinC representou enorme retrocesso para diversos atores e ações do campo cultural. Enquanto isso, a maior parte dos países ditos desenvolvidos (especialmente Estados Unidos, países da Europa e China), e em desenvolvimento, protege o seu campo cultural e o conteúdo nacional das regras de comércio internacional. Ao Brasil, resta decidir se é um centro produtor de cultura ou, apenas, um mero consumidor (MANEVY, 2019).

5 Considerações finais

Reiteramos que políticas culturais constituem uma pauta incontornável na agenda pública, como campo de disputas entre atores políticos diversos, estreitamente vinculadas a projetos de desenvolvimento de povos e nações, com ênfase no fortalecimento de identidades locais, regionais, nacionais, em mirada intercultural e para além da dimensão puramente econômica. Isso traz à tona sentidos de cultura como direito que envolve o exercício de liberdade de criação, de expressão e de fruição, nos marcos de uma política da diversidade e no desenvolvimento humano. A dinâmica do campo cultural decorre de implicações sociais, políticas e culturais; exige, portanto, uma política de Estado que vise à democratização da cultura e que invista na elevação dos níveis de motivação e participação social, na perspectiva de uma transformação democrática, baseada na coparticipação entre Estado e sociedade civil.

É necessário refletir sobre as políticas culturais no mundo, em especial, na América Latina, sem negligenciar as implantadas nas duas últimas décadas no Brasil, com o SNC e o PNC, como políticas de Estado. Também não se pode ignorar a necessidade do desempenho fundamental do Estado, como discutido em fóruns e convenções da UNESCO, das quais o Brasil é signatário, na construção de uma democracia cultural, como objetivo de um desenvolvimento outro da sociedade, tendo o Estado como facilitador de recursos e instrumentos necessários.

No entanto, constatamos que a menção à cultura, ou sua ausência, nos PGs analisados, independentemente de perfis ideológicos, é, com poucas exceções, insuficiente como proposição de uma política de Estado. E, mesmo em PGs com tópicos sobre cultura, há ausência de referências explícitas à CF/88, ao PNC e ao SNC, estes, como agravante, também desconsiderados pelo governo atual. Porém, ao contrário do que parece supor este governo, cultura diz respeito a todas e todos, transversalizando todas as dimensões da vida social, sendo indispensável em uma agenda de desenvolvimento. Assim, merece tanta atenção das estruturas sociogovernamentais quanto àquela dedicada à economia

e à política, requerendo especialistas no exercício da gestão cultural, inclusive, para lidar com novos cenários de política internacional.

A forma como esse eixo fundamental no desenvolvimento do país aparece na maior parte dos PGs de candidatos à presidência em 2018, e no atual governo, aponta para o enorme desafio que temos no país, sobretudo, em face ao desmonte do mínimo que já se realizou no campo das políticas públicas de cultura.

Referências

ALCKMIN, G. **Diretrizes gerais**. São Paulo, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000602477/proposta_1533849607885.pdf. Acesso em: 20 maio 2019.

ALMEIDA, P. R. Sobre políticas de governo e políticas de estado: distinções necessárias. **Instituto Millenium**, 7 abr. 2016. Artigos. Disponível em: <https://www.institutomillenium.org.br/artigos/sobre-politicas-de-governo-e-politicas-de-estado-distincoes-necessarias/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

ALMEIDA, R. Bolsonaro Presidente: Conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 38, n. 01, p. 185-213, jan./abr. 2019.

AMOEDO, J. Mais oportunidades menos privilégios. Programa de governo 2019/2022. 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000607640/proposta_1534522080782.pdf. Acesso em: 16 maio 2019.

AQUINO, Z. G. O.; LUQUES, S. U. L. Propaganda político-eleitoral: um discurso em busca de legitimidade. **Linha d'Água**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 131-145, 2012.

BARBALHO, A. Em tempos de crise. O MINC e a politização do campo cultural brasileiro. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 10, n. 1, p. 23-46, jan./jun. 2017.

BARBALHO, A. O Segundo Tempo da Institucionalização: O Sistema Nacional de Cultura no Governo Dilma. In: RUBIM, A. A. C.; BARBALHO, A.; CALABRA, L. (Orgs.). **Políticas culturais no governo Dilma**. Salvador: Edufba, 2015.

BARBALHO, A. Política Cultural em tempos de democracia a Era Lula. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 58, p. 137-156, jun. 2014.

BARBALHO, A. **Política cultural**. Coleção política e gestão culturais. Secretaria de Cultura do Estado da Bahia: Salvador, 2013.

BARROS, J. M. (Org.). **Diversidade Cultural: da proteção à promoção**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

BOLSONARO diz que combaterá a política do "coitadismo" e nega que prejudicará o Piauí. Entrevistador: Joelson Giordani. Entrevistado: Jair Messias Bolsonaro. **TV Cidade Verde**, Piauí, 23 out. 2018a. Disponível em: <https://cidadeverde.com/noticias/285362/bolsonaro-diz-que-combatera-a-politica-do-coitadismo-e-nega-que-prejudicara-o-piaui>. Acesso em: 1º jul. 2019.

BOLSONARO defende o fim do Ministério da Cultura: "Centro de negociações da Lei Rouanet". **Revista Fórum**, São Paulo, 29 mar. 2018b. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/bolsonaro-defende-o-fim-do-ministerio-da-cultura-centro-de-negociacoes-da-lei-rouanet/>. Acesso em: 3 jul. 2019.

BOLSONARO, J. **O caminho da prosperidade**. Proposta de plano de governo. [S.l.], 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517/proposta_1534284632231.pdf. Acesso em: 17 maio 2019.

BOULOS, G.; GUAJAJARA, S. **Programa da Coligação Vamos Sem Medo de Mudar o Brasil**. [S.l.], 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000601016/proposta_1533565462424.pdf. Acesso em: 18 maio 2019.

BOURDIEU, P. **As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário**. Lisboa: Editorial Presença, 2007.

BOREKI, V. Bolsonaro defende a extinção do Ministério da Cultura. **UOL**, 29 mar. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/03/29/bolsonaro-defende-a-extincao-do-ministerio-da-cultura.htm>. Acesso em: 3 jul. 2019.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). **Propostas de governo dos candidatos ao cargo de Presidente da República**. Brasília (DF), 2018a. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/propostas-de-candidatos>. Acesso em: 15 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Cidade. Adesão expressiva: Sistema Nacional de Cultura integra 304 novos municípios em 2017. **Notícias**, 16 mar. 2018b. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/2018/03/16/adesao-expressiva-sistema-nacional-de-cultura-integra-304-novos-municipios-em-2017/>. Acesso em: 10 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Plano Nacional de Cultura (PNC)**. Entenda o plano. Brasília (DF), [2019a]. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/entenda-o-plano/>. Acesso em: 9 mai. 2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Cultura. **Plano Nacional de Cultura (PNC)**. 10% do fundo social do pré-sal para a cultura. Brasília (DF), [2019b]. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/category/metas/50/>. Acesso em 8 maio 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília (DF): Senado Federal, 1988.

‘BRASIL acima de tudo’: conheça a origem do slogan de Bolsonaro. **Gazeta do Povo**, Paraná, 24 out. 2018. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/eleicoes-2018/brasil-acima-de-tudo-conheca-a-origem-do-slogan-de-bolsonaro-7r6utek3uk1axzyruk1fj9nas/>. Acesso em: 4 jul. 2019.

CALABRE, L. Política Cultural em tempos de democracia a Era Lula. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 58, p. 137-156, jun. 2014.

CALABRE, L. Políticas culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 3., 2007, Salvador. **Anais[...]**. Salvador: ENECULT, 2007.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Jair Bolsonaro**. Biografia. Brasília (DF), [2018]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/74847/biografia>. Acesso em: 4 jul. 2019.

CANCLINI, N. G. **Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade**. Tradução Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

DACIOLO, C. **Plano para a colônia brasileira**. 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000602500/proposta_1533774159360.pdf. Acesso em: 17 maio 2019.

DIAS, A.; RABELLO, P. **Plano de metas 19 + 1**. Pela refundação a república. 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000618462/proposta_1534304719669.pdf. Acesso em: 18 maio 2019.

EYMAEL, J. M. **Eleição 2018: Presidência da República. Democracia Cristã (DC)- Carta 27. Diretrizes Gerais de Governo para Construir um Novo e Melhor Brasil**. São Paulo: Partido Democracia Cristã, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000624085/proposta_1534450200223.pdf. Acesso em: 16 maio 2019.

FAIRCLOUGH, N. Análise crítica do discurso como método em pesquisa social científica. **Linha d'Água**, São Paulo, v. 2, n. 25, p. 307-329, 2012.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FLEURY, L.; GOMES, M. **Sociologia da cultura e das práticas culturais**. São Paulo: SENAC, 2009.

FRANCELINO, S. P. Repressão e criminalização das lutas sociais no Brasil em tempos de recrudescimento do conservadorismo. **Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 2, p. 30-37, mai./ago., 2017. Disponível em: [http://www.periodicos.ufes.br/?journal=argumentum&page=article&op=view&path\[\]=17114](http://www.periodicos.ufes.br/?journal=argumentum&page=article&op=view&path[]=17114). Acesso em: 22 jun 2019.

GARCIA, S. G. Antropologia, modernidade, identidade notas sobre a tensão entre o geral e o particular. **Tempo Social**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 123-143, 1993.

GOMES, C. Diretrizes para uma estratégia nacional de desenvolvimento para o Brasil. Brasília (DF), 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000605589/proposta_1533938913830.pdf. Acesso em: 19 maio 2019.

GOULART FILHO, J. Distribuir renda, superar crise e desenvolver o Brasil. [S.l.], 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000624082/proposta_1534349279487.pdf. Acesso em: 15 maio 2019.

HALL, S. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, n. 22, v. 2, p. 15-46, jul./dez. 1997.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

HADDAD, F. **Plano de governo**. 2019-2022. Coligação O Povo Feliz de Novo PT – PCDOB – PROS. São Paulo, 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000629808/proposta_1536702143353.pdf. Acesso em: 16 maio 2019.

JALES, P. R. S.; TEIXEIRA, S. M. Estado neoliberal vs projeto democratizante: implicações na política de Assistência Social brasileira. **Argumentum**, Vitória, v. 11, n. 1, p. 101-114, abr. 2019. Disponível em: [http://www.periodicos.ufes.br/?journal=argumentum&page=article&op=view&path\[\]=22850](http://www.periodicos.ufes.br/?journal=argumentum&page=article&op=view&path[]=22850). Acesso em: 24 jun 2019.

MACIEL, A. P. B.; ALARCON, A. O.; GIMENES, E. R. Partidos políticos e espectro ideológico: parlamentares, especialistas, esquerda e direita no Brasil. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, Curitiba, v. 8, n. 3, p. 72-88, 2017.

MANEVY, A. **As políticas culturais**: Bolsonaro, 100 dias. 10 abr. 2019. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/as-politicas-culturais-bolsonaro-100-dias/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

MEIRELLES, H. Pacto pela confiança. Programa de governo da coligação “Essa é a Solução”. São Paulo, 2018. Disponível em:

http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000622281/proposta_1534354939646.pdf. Acesso em: 19 maio 2019.

MONTE, C. N. C.; MORAES, M. D. C. Políticas culturais e direitos culturais na América Latina à luz do Novo Constitucionalismo Latino-Americano. *In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS- SINESPP*, 2., 2018, Teresina. **Anais [...]**. Piauí: Universidade Federal do Piauí, 20/22 jun. 2018.

MONTENEGRO, F. De onde vem o slogan “Brasil acima de Tudo”? **Jornal Hora Extra**, Goiás, 23 out. 2018. Disponível em: <https://jornalhoraextra.com.br/coluna/de-onde-vem-o-slogan-brasil-acima-de-tudo/>. Acesso em: 4 jul. 2019.

NIVÓN, E. B. **La política cultural**: Temas, problemas y oportunidades. CONACULTA-Fondo Regional para la Cultura y las Artes de la Zona Centro, Colección Intersecciones (coordinadores José Antonio Mac Gregor y Adrián Marcelli). Ciudad del México, 2006.

PIERUCCI, A. F. Ciladas da diferença. **Tempo Social**, São Paulo, v. 2, n. 2, p.7-33, 1990.

RUBIM, A. A. C. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. *In: RUBIM, A. A. C.; BARBALHO, A. Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007.

SILVA, M. **Brasil justo, ético, próspero e sustentável**. Coligação unidos para transformar o Brasil – Rede/PV. 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000622171/proposta_1535040841979.pdf. Acesso em: 20 maio 2019.

SILVA, V. **16 pontos de um programa socialista para o Brasil contra a crise capitalista**. 2018. Disponível em: http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000601173/proposta_1533576953009.pdf. Acesso em: 18 maio 2019.

VENTURA, T. Luta social por reconhecimento: dilemas e impasses na articulação pública do desrespeito. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 159-170, out. 2011.

Kary Emanuelle Reis COIMBRA trabalhou concepção e delineamento e redação do artigo; análise e interpretação dos dados.

Professora no curso de Administração (Universidade Federal do Piauí). Doutoranda em Políticas Públicas (Universidade Federal do Piauí).

Maria Dione Carvalho de MORAIS trabalhou redação do artigo e em sua revisão crítica.

Pós-doutorado em Sociologia pela UFPE. Doutorado em Ciências Sociais pela Unicamp. Mestrado em Sociologia Rural pela UFPA. Especialização em Gestão da Cultura pelo Consórcio MinC/FUNDAJ/UFRPE. Graduação em Ciências Sociais pela Fundação Norte Mineira de Ensino Superior (UNM).
